

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado um Voto de Congratulação a Tiago Rodrigues. Nascido na Amadora há 37 anos, é ator, dramaturgo, produtor e encenador. É o diretor artístico e cofundador do *Mundo Perfeito*, estrutura que criou em 2003 e com a qual apresentou mais de 30 peças em cerca de 15 países. Foi, pelo secretário de Estado da Cultura, nomeado, no passado dia 27 de outubro, como o novo diretor artístico do Teatro Nacional D. Maria II em Lisboa. Foi ainda aprovado endereçar o presente voto de congratulação ao próprio, bem como à sua família e ao Teatro D. Maria II. – **Voto de Congratulação**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e pelo qual retificou os valores relativos à programação da empreitada destinada à reparação de roturas na rede e em ramais de abastecimento de água, no concelho de Oeiras, para o ano de 2015 – **SIMAS – Ratificação**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado aprovar a isenção de pagamento de taxas de urbanismo, requeridas pela Amorama – Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos – **Isenção de Taxas**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou adjudicar o concurso público para conservação e beneficiação de edifícios municipais/parque escolar municipal – Eletricidade

(empreitada nº 6/2014), bem como aprovou a minuta de contrato a celebrar com a entidade adjudicatária – **Procedimento Concursal – Adjudicação e Minuta de Contrato**

No âmbito do concurso público para requalificação de espaços urbanos/zonas verdes 2014/2015/2016 – Zona Centro (empreitada nº 30/2014), foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovada a sua adjudicação - **Procedimento Concursal – Adjudicação**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou submeter o regulamento municipal referente ao projeto Mobilidade e Acessibilidade, após apreciação pública, à aprovação da Assembleia Municipal – **Regulamento Municipal – Após Apreciação Pública**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado submeter o regulamento municipal do Fundo de Coesão Social, com a alteração sugerida através de consulta pública, à aprovação da Assembleia Municipal - **Regulamento Municipal – Após Apreciação Pública**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, as tarifas de tratamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos – **Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos e Tarifa de Águas Residuais.**